

Manaus, 07 de junho de 2022.

Ofício circular nº 24/2022 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 14/2022 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Este Comitê diante do pedido de esclarecimento apresentado, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022 – CPL/CIGÁS, informa:

Dos questionamentos e esclarecimentos:

- 1) Analisando a republicação do Edital referente ao Pregão Eletrônico Nº 14/2022 de 03/06/2022 (em anexo), concluímos que todos os lotes deste pregão são para ampla participação das empresas, ou seja, não há nenhum lote de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. Nosso entendimento está correto?**

Adicionalmente informamos estar cientes que para este pregão será adotado a preferência por estas empresas conforme arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS